



## Nota Informativa COES MINAS COVID-19 Nº 06/2020 - 14/04/2020

### ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS E USUÁRIOS SOBRE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E SUAS ESPECIFICIDADES FRENTE A PANDEMIA DE COVID-19

**Observação inicial:** A pandemia por COVID-19 é uma situação emergente e em rápida evolução, o Centro de Operações de Emergência em Saúde e o Centro Mineiro de Controle de Doenças e Pesquisa de Vigilância em Saúde (CMC) continuará fornecendo informações atualizadas à medida que estiverem disponíveis. As orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.

#### 2. SINTOMAS DA COVID-19

Na maior parte dos infectados, os sinais e sintomas do coronavírus no trato respiratório superior serão predominantes, como os dos resfriados e da gripe sazonal. No entanto, podem também provocar manifestações no trato respiratório inferior na forma de pneumonia com sinais e sintomas de síndrome respiratória aguda grave.

O Ministério da Saúde atualmente trabalha com dois grupos de sinais e sintomas (síndromes) para orientar a suspeita diagnóstica da infecção pelo coronavírus.

A **Síndrome gripal** é a forma leve a moderada, caracterizado por sensação febril ou febre\*, mesmo que relatada, acompanhada de:

- Tosse, **ou**
- Dor de garganta, **ou**
- Coriza **ou**
- Dificuldade respiratória.

Sintomas sistêmicos também podem ocorrer, como mialgia e fadiga e desconforto respiratório.

A **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)** é a forma grave e é caracterizada por:

- Dispneia/desconforto respiratório, **ou**
- Pressão persistente no tórax, **ou**
- Saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente (medida com oxímetro), **ou**



- Coloração azulada dos lábios ou rosto.

### 3. PREVENÇÃO DA COVID-19

A maioria das pessoas infectadas experimenta uma doença leve e se recupera, mas pode ser mais grave para outras pessoas e grupos informados. Mantenha-se informado sobre os últimos desenvolvimentos a respeito da COVID-19 e faça o seguinte para cuidar da sua saúde e proteger a dos outros:

- Lave as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos, especialmente depois de estar em um local público ou depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar;
- Se água e sabão não estiverem prontamente disponíveis, use um desinfetante para as mãos que contenha pelo menos 60% de álcool. Cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas;
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evite contato próximo com pessoas doentes;
- Fique em casa o máximo possível;
- Lembre-se de que algumas pessoas sem sintomas podem espalhar vírus;
- Mantenha a distância com outras pessoas, esta recomendação é especialmente importante para pessoas com maior risco de ficarem muito doentes;
- Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e COVID-19;
- Todos devem usar uma máscara/capa de pano quando tiverem que sair em público, por exemplo, ao supermercado ou para atender a outras necessidades;
- As máscaras/coberturas faciais de pano não devem ser colocadas em crianças menores de 2 anos, em pessoas com problemas respiratórios ou inconscientes, incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência;
- As máscaras/coberturas faciais de pano destina-se a proteger outras pessoas, caso você esteja infectado;
- NÃO use uma máscara (máscara cirúrgica) destinada a um profissional de saúde.
- **Continue mantendo cerca de 1,80 m entre você e os outros. A máscara não substitui o distanciamento social.**



- Limpe e desinfete as superfícies frequentemente tocadas diariamente . Isso inclui mesas, maçanetas, interruptores de luz, bancadas, pegas, mesas, telefones, celulares, teclados, banheiros, torneiras e pias.

#### 4. INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

##### 4.1. **Equipes de Saúde Mental na Unidade Básica de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS):**

Suspensão de atendimentos presenciais de casos dos pacientes com transtorno mental e/ou necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas que não sejam prioritários.

Os profissionais devem avaliar caso a caso. É sempre importante que a equipe monitore os casos suspeitos e confirmados e se organize visando a manutenção do cuidado por meio de acompanhamento à distância, e conforme necessidades específicas do caso acompanhamento domiciliar.

4.2. **Equipes de consultório de/na rua:** As equipes de consultório de/na rua são constituídas por profissionais que atuam de forma itinerante com a oferta de ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde. Orientamos a manutenção do funcionamento desses serviços. Importante sempre evitar aglomerações e suspender as atividades coletivas e grupais.

4.3. **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em suas diversas modalidades:** Os CAPS realizam atendimento prioritário às pessoas com sofrimento ou transtornos mentais graves, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Orientamos a manutenção do funcionamento desses serviços. Importante sempre evitar aglomerações e suspender as atividades coletivas e grupais.

4.4. **Centros de convivência e cultura:** O centro de convivência são serviços abertos a toda a população e que atuam na promoção da saúde e nos processos de reabilitação psicossocial a partir do resgate da criação de espaços de convívio, fomento à sociabilidade e na lógica da inclusão social. Orientamos a suspensão de qualquer tipo de atividade coletiva e grupal.

4.5. **Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT):** Os SRT são moradias ou casas inseridas na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos



mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência. Orientamos a manutenção do funcionamento dessas moradias. .

#### **4.6. Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento**

**Infantojuvenil (UAI)**: As UAA e UAI são serviços residenciais de caráter transitório. Eles oferecem cuidados contínuos de saúde para adolescentes e adultos com necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool/outras drogas e que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico. Orientamos a manutenção do funcionamento desses serviços. Importante sempre evitar aglomerações e suspender as atividades coletivas e grupais.

**4.7. Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral:** Orientamos a manutenção do funcionamento desses serviços.

### **5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PACIENTES E FAMILIARES ATENDIDOS NA RAPS**

#### **5.1. Centro De Atenção Psicossocial (CAPS)**

- Seguir as orientações gerais para toda população.
- Evitar beber água diretamente dos bebedouros, se possível devem utilizar copos descartáveis.
- Não compartilhar objetos pessoais, copos e talheres com outros usuários.
- Observar quanto aos sinais ou sintomas de febre, tosse seca, dificuldade para respirar, cansaço, fadiga e/ou diarreia apresentado pelo usuário, assim o profissional da equipe deve conduzir as ações necessárias para oferta de assistência, conforme protocolo e fluxo da rede local.

#### **5.2. Serviço Residencial Terapêutico (SRT)/ Unidade De Acolhimento Adulto (UAA) E Unidade De Acolhimento Infantojuvenil (UAI)**

- Seguir as orientações gerais para toda população
- Orientar os cuidadores das SRT a dispor de uma peça de vestuário reserva (roupa e calçado) que deve ser trocada na entrada e saída do plantão, devido ao risco de contaminação.
- Separar uma caixa na entrada da residência/unidade próxima à entrada para guardar chaves, bolsas, entre outros objetos quando usuários/moradores chegarem da rua;



- Higienizar frutas, verduras, legumes, embalagens de produtos industrializados (lavar a embalagem quando possível ou usar álcool em gel) e trocar as embalagens de carnes após as compras;
- Organizar o espaço da residência/unidade de forma a evitar aglomeração, tentando aproveitar os espaços dos ambientes;
- Não compartilhar objetos pessoais, copos e talheres com outros usuários.
- Manter os ambientes ventilados;
- Observar quanto aos sinais ou sintomas de febre, tosse seca, dificuldade para respirar, cansaço, fadiga e/ou diarreia, apresentado pelo usuário. Assim, o profissional da equipe deve conduzir as ações necessárias para oferta de assistência, conforme protocolo e fluxo da rede local;
- Atentar para o fato de que as alterações fisiológicas do envelhecimento resultam em diferentes respostas orgânicas diferentes daquelas observadas em adultos e jovens. Então, podem não apresentar febre, mas apresentar sintomas atípicos, como confusão mental, letargia ou agitação;
- Da mesma forma, pessoas imunossuprimidas podem apresentar uma resposta imunológica. Então, podem não apresentar febre ou sintomatologia exuberante;
- Portanto, atente-se a todos os sinais/sintomas não só necessariamente febre;
- Suspender as visitas.

### **5.3. Leitos De Saúde Mental em Hospital Geral**

- Recomenda-se a suspensão de visitas às enfermarias hospitalares;
- Recomenda-se a permissão a presença de 01 (um) acompanhante nas enfermarias, nos casos previstos em Lei, se possível, manter diálogo próximo com familiares e redes sociais explicando a necessidade do distanciamento social;
- Suspensão de acompanhantes ou visitantes com idade acima de 60 (sessenta) anos de idade, portadores de Doenças Crônicas, e/ou com sintomas gripais;
- Acompanhantes e visitantes devem se restringir apenas ao leito do paciente, não sendo permitido transitar por outros setores hospitalares;
- Suspensão das visitas de representantes comerciais, visitas técnicas de acadêmicos, bem como cerimônias religiosas e atividades coletivas;
- Os pacientes com demandas de saúde mental com suspeita de COVID-19 deverão ser direcionados aos leitos clínicos na instituição hospitalar de referência.

## **6. MENSAGEM FINAL**

As orientações e informações deste documento devem ser seguidas para que possamos atravessar este período de pandemia e mitigar seus danos sociais, econômicos e na saúde



da população. Deve-se sempre manter os cuidados necessários entre usuários, familiares e profissionais.

Importante salientar que o compartilhamento de informações qualificadas e precisa entre toda população é medida essencial para o enfrentamento da COVID-19. Por fim, é igualmente importante acolher as demandas de saúde mental por meio da escuta ativa e cuidado contínuo, assegurando-se das medidas de promoção e prevenção à Saúde.

**Para Outras Informações, acesse:**

<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/profissionaisdesaude>

**Cartilha Saúde Mental e Atenção Psicossocial Frente à Pandemia do Coronavírus:**

<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Cartilha%20Sa%C3%BAde%20Mental%20e%20Coronav%C3%ADrus.pdf>

**Nota técnica nº 5 - Orientações/Recomendações Quanto às Ações a Serem Desenvolvidas no Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Cenário de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19):**

[https://www.saude.mg.gov.br/images/Nota\\_tecnica\\_5-\\_psicosocial.pdf](https://www.saude.mg.gov.br/images/Nota_tecnica_5-_psicosocial.pdf)